



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

DELIBERAÇÃO FAED Nº 01/2023

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise ao requerimento do processo administrativo SB.018460/2023, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da concessão de auxílio financeiro ao estudante PEDRO IVO DE LIMA, da Escola de Educação Especial Paulista para o ano letivo de 2023, na seguinte importância: **R\$ 1.624,86** (mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) para reembolso dos meses de janeiro e fevereiro, a ser paga em março de 2023, bem como como o valor de **R\$ 588,64** (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de janeiro e fevereiro a ser pago na mesma data. A partir do mês de abril de 2023, o montante de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativo à mensalidade e **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) relativo ao serviço de transporte, relativos ao mês anterior.

Os pagamentos serão realizados com recursos do Fundo de Assistência à Educação e ficam condicionados à entrega mensal da declaração de frequência escolar e de prestação do serviço de transporte ao setor competente da Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2023.

SILVIA DE ARAUJO DONNINI

Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI

Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA

Conselheira

PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Conselheira